



*Câmara Municipal de Quissamã*  
Estado do Rio de Janeiro

A U T Ó G R A F O

LEI Nº 0439 DE 09 DE SETEMBRO DE 1997.

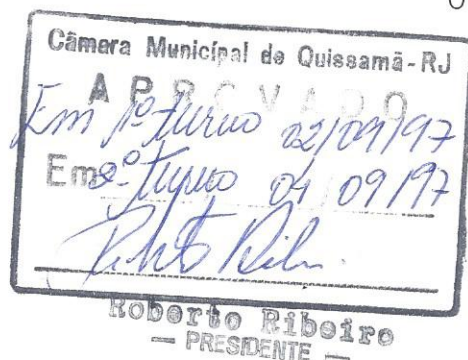
A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,  
delibera e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 411 de 30 de dezembro de 1996, pu  
blicada na "A VOZ DE QUISSAMÃ", de 15 a 31.12.96, que  
autoriza a doação à Associação dos Moradores dos Bair-  
ros de Quissamã de uma área de terras pertencentes ao Mu  
nicípio de Quissamã.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re  
vogadas as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, em 09 de setembro de 1997.

Octávio Carneiro da Silva  
Prefeito Municipal



Publicado no Jornal

a cidade

Em, 13 | 09 | 97

edição nº 144

Ass.: Roberto Ribeiro